

Resolução 070/91 - CONSEPE

**Autoriza redução de carga  
horária de Professor da FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº 931/91, originário da FEJ, devidamente analisado pela CPPDES, em 21.11.1991, e pela Câmara de Ensino no dia 03.12.1991; e

a deliberação deste egrégio Conselho, em sessão realizada em 13.12.1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a redução da carga horária do Professor MARCUS FÁBIO VIEIRA, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, desta Universidade, de 40 para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente